DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Sumula: *"Dispõe sobre a implantação de gratificação, nos termos do artigo 536 do Novo CPC, à servidora: "Andréa Maria Hespanhol Medroni", Lei Complementar nº 249/2022, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Recursos Humanos, a promover junto a matricula nº 00080, vinculado à servidora: *"ANDRÉA MARIA HESPANHOL"*, CPF. Nº 195.364.328.60, RG. Nº 23.798.096.4, admitida em 05/12/1994, a partir da competência Setembro do exercício de 2.022, a implantação de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, estabelecida pela Lei Complementar nº 249 de 25/04/2022, art.9º, Anexo II "C" – FC.; equivalente a R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em cumprimento de sentença de obrigação de fazer nos termos do artigo 536 do novo CPC., processo nº 0000139-85-2021.8.2.0140.

Art.2.º. O departamento de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato, lavrando termo de acordo com legislação vigente e demais normas no que couber.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 26 de Setembro de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.276/2022.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 903/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.00,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS
213 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 11.000,00

08.243.0011.2.036 – Manutenção Geral FMDCA
218 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS
211 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 11.000,00

08.243.0011.2.036 – Manutenção Geral FMDCA
33 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 4.000,00

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 26 de setembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.277/2022.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.028.500,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2022 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 963/2022 em seu artigo 1º, um crédito adicional especial no valor de R$ 3.028.500,00 (três milhões, vinte e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

10 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 25.000,00
11 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 8.650,00
12 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 23.000,00
14 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 166.650,00**

08.244.0002.2.054 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

17 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 5.000,00**

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento

30 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 2.500,00
31 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 17.500,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

34 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 23.000,00
35 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 16.800,00
36 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 500,00
38 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
39 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$ 53.500,00
41 - 3.3.90.47.00 – 01.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 110.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 223.800,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

50 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 127.000,00
51 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 37.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 164.500,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 219.500,00
58 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 52.500,00
59 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 47.000,00
60 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 9.000,00
61 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 34.500,00
62 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$ 4.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 367.200,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

72 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 38.450,00
73 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 9.150,00
74 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 2.500,00
75 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 52.800,00**

02.05.07 – ENSINO MÉDIO
12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

119 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 30.000,00**

02.05.08 – MERENDA ESCOLAR
12.306.0007.2.017 – Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar

121 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 37.500,00
123 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 3.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 41.300,00**

12.306.0007.2.019 – Manutenção Geral Merenda Escolar Fundamental / Eja / Especial

126 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 5.750,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 5.750,00**

12.306.0007.2.020 – Manutenção Geral Merenda Escolar Creche

128 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 28.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 28.000,00**

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.05.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

139 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 1.400,00
141 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 151.400,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

154 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 210.300,00
155 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 40.250,00
156 - 3.3.90.14.14 - 01.000 - Diárias no País	R$ 1.400,00
157 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 27.700,00
158 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 36.300,00
159 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 425.000,00
161 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 21.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 761.950,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

190 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 106.300,00
191 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 24.250,00
193 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 4.600,00
195 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 140.750,00**

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

208 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 44.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 44.000,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

227 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 46.750,00
228 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 10.900,00
229 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 16.000,00
231 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.500,00
232 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 9.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 93.750,00**

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA
15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

235 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 46.100,00
236 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 21.850,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 67.950,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

244 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 120.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 120.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

254 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 55.450,00
255 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 24.250,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 79.700,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

261 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 65.000,00
263 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 9.700,00
265 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 256.000,00
267 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 250,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 330.950,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

270 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 51.550,00
271 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 5.500,00
272 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
274 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 18.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 135.550,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 3.068.800,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, no montante de R$ 1.605.750,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais) conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportada parte no montante de R$ 1.422.750,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta reais) pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

15 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 28.400,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 28.400,00**

08.244.0002.2.054 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

18 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 5.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.02.00 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.02.01 – DEPATAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE
04.122.0003.2.003 – Manutenção Geral Departamento ADM e Forense

20 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	23.500,00
21 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	8.500,00
22 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	3.000,00
23 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	400,00
25 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	4.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**40.200,00**

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento

27 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	17.500,00
28 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	14.500,00
29 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	900,00
33 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	1.400,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**34.300,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

610 - 3.1.90.92.00 - 01.000 – Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	R$	1.260,00
37 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	3.000,00
40 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	1.800,00
45 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	13.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**19.060,00**

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

52 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	8.500,00
54 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	8.300,00
55 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	2.400,00
56 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	900,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**20.100,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

63 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	45.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**45.000,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

77 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	7.100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**7.100,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

12.361.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola		
81 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**10.000,00**
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.05.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo		
142 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	14.400,00
143 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	7.400,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**21.800,00**
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0009.2.024 – Manutenção Geral Departamento de Esportes		
146 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	44.600,00
147 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	9.500,00
148 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
151 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	28.800,00
152 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**102.900,00**
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica		
160 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$	3.200,00
162 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R$	22.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**25.200,00**
10.304.0010.2.052 – FNS – Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)		
176 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	85.300,00
177 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	24.000,00
178 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	8.000,00
181 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
183 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**124.300,00**
10.305.0010.2.051 – FNS – Vigilância em Saúde (Epidemiologia)		
185 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	5.000,00
187 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	6.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**11.600,00**
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Depto de Assistência e Desenvolvimento Social		
196 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$	16.500,00
197 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	7.100,00
198 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	1.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**25.400,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0011.2.032 – Manutenção Geral Projeto Espaço Amigo

199 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 32.400,00
201 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 64.000,00
202 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 102.000,00**

08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

206 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 173.000,00
207 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 41.900,00
210 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 86.100,00
214 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 2.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 303.200,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

230 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 1.900,00
233 - 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R$ 15.000,00
234 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 6.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 23.400,00**

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA
15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

237 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 21.600,00
238 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 9.750,00
240 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 21.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 52.850,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

242 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 129.500,00
243 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 61.300,00
247 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 28.000,00
248 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 35.700,00
251 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 25.500,00
253 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 25.100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 305.100,00**

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

256 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
257 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 2.500,00
259 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 12.390,00
260 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 15.450,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 38.340,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

261 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 2.300,00

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

264 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	500,00
266 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$	10.800,00
268 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R$	20.000,00
269 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	20.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**53.600,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

273 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	9.000,00
275 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	14.800,00
276 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais – Suplementares – Anulação	**R$**	**23.900,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$**	**1.422.750,00**

Artigo 4º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 26 de Setembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 963/ 2022.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 903/2021, crédito adicional suplementar no valor o valor de R$ 3.068.800,00 (três milhões, sessenta e oito mil e oitocentos reais), na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

10 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 25.000,00
11 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 8.650,00
12 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 23.000,00
14 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 166.650,00**

08.244.0002.2.054 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

17 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 5.000,00**

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento

30 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 2.500,00
31 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 17.500,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

34 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 23.000,00
35 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 16.800,00
36 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 500,00
38 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
39 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$ 53.500,00
41 - 3.3.90.47.00 – 01.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 110.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 223.800,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

50 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 147.300,00
51 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 37.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 184.800,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 219.500,00
58 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 52.500,00
59 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 47.000,00
60 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 9.000,00
61 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 34.500,00
62 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$ 4.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 367.200,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

72 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 38.450,00
73 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 9.150,00
74 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 2.500,00
75 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 52.800,00**

02.05.07 – ENSINO MÉDIO
12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

119 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 30.000,00**

02.05.08 – MERENDA ESCOLAR
12.306.0007.2.017 – Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar

121 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 37.500,00
123 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 3.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 41.300,00**

12.306.0007.2.019 – Manutenção Geral Merenda Escolar Fundamental / Eja / Especial

126 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 5.750,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 5.750,00**

12.306.0007.2.020 – Manutenção Geral Merenda Escolar Creche

128 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 28.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 28.000,00**

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.05.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

139 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 1.400,00
141 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 151.400,00**

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

154 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 210.300,00
155 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 40.250,00
156 - 3.3.90.14.14 - 01.000 - Diárias no País	R$ 1.400,00
157 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 27.700,00
158 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 36.300,00
159 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 425.000,00
161 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 21.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 761.950,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

190 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 126.300,00
191 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 24.250,00
193 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 4.600,00
195 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 160.750,00**

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

208 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 44.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 44.000,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

227 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 46.750,00
228 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 10.900,00
229 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 16.000,00
231 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.500,00
232 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 9.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 93.750,00**

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA
15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

235 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 46.100,00
236 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 21.850,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 67.950,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

244 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 120.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 120.000,00**

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

254 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 55.450,00
255 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 24.250,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 79.700,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

261 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 65.000,00
263 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 9.700,00
265 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 256.000,00
267 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 250,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 330.950,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

270 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 51.550,00
271 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 5.500,00
272 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
274 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 18.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 135.550,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 3.068.800,00**

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, no montante de R$ 1.605.750,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais) conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo, será suportada parte no montante de R$ 1.463.050,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e cinqüenta reais) pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

15 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 28.400,00
16 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 28.900,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

08.244.0002.2.054 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
18 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**5.000,00**
02.02.00 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.02.01 – DEPATAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE		
04.122.0003.2.003 – Manutenção Geral Departamento ADM e Forense		
20 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	23.500,00
21 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	8.500,00
22 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	3.000,00
23 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	400,00
25 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	4.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**40.200,00**
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA		
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA		
04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento		
27 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	17.500,00
28 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	14.500,00
29 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	900,00
33 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	1.400,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**34.300,00**
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria		
610 - 3.1.90.92.00 - 01.000 – Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	R$	1.260,00
37 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	3.000,00
40 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	1.800,00
45 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	13.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**19.060,00**
02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH		
52 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	8.500,00
54 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	8.300,00
55 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	2.400,00
56 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	900,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**20.100,00**
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental		
63 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	45.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**45.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 – ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche		
77 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	7.100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**7.100,00**
12.361.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola		
81 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**10.000,00**
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.05.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo		
142 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	14.400,00
143 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	7.400,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**21.800,00**
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0009.2.024 – Manutenção Geral Departamento de Esportes		
146 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	44.600,00
147 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	9.500,00
148 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
149 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	15.000,00
151 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	28.800,00
152 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**117.900,00**
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica		
160 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$	3.200,00
162 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R$	22.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**25.200,00**
10.304.0010.2.052 – FNS – Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)		
176 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	85.300,00
177 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	24.000,00
178 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	8.000,00
180 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	2.000,00
181 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
183 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**126.300,00**
10.305.0010.2.051 – FNS – Vigilância em Saúde (Epidemiologia)		
185 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	5.000,00
187 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	6.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**11.600,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Depto de Assistência e Desenvolvimento Social

196 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$ 16.500,00
197 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 7.100,00
198 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 1.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 25.400,00**

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0011.2.032 – Manutenção Geral Projeto Espaço Amigo

199 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 32.400,00
201 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 64.000,00
202 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 102.000,00**

08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

206 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 173.000,00
207 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 41.900,00
210 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 86.100,00
211 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 12.800,00
214 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 2.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 316.000,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

230 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 1.900,00
233 - 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R$ 15.000,00
234 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 6.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 23.400,00**

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA
15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

237 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 21.600,00
238 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 9.750,00
240 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 21.500,00
241 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 62.850,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

242 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 129.500,00
243 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 61.300,00
247 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 28.000,00
248 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 35.700,00
251 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 25.500,00
253 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 25.100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 305.100,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

256 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	8.000,00
257 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	2.500,00
259 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	12.390,00
260 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	15.450,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**38.340,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

261 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	2.300,00
264 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	500,00
266 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços Tec. Informação e Comunicação - PJ	R$	10.800,00
268 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R$	20.000,00
269 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	20.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**53.600,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

273 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	9.000,00
275 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	14.800,00
276 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais – Suplementares – Anulação	**R$**	**23.900,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$**	**1.463.050,00**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Canitar, 26 de setembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal